

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

| | | |
|---|---|--|
| NOME: | | |
| CPF: | Matrícula no Município: | |
| Cargo: | <input type="checkbox"/> Contador | <input type="checkbox"/> Técnico de Controle |
| | <input type="checkbox"/> Técnico em Contabilidade | <input type="checkbox"/> Auxiliar de Controladoria <input type="checkbox"/> Outros |
| Estado Civil: | Naturalidade: | |
| Categoria de Associado Requerida: <input type="checkbox"/> Sócio Titular <input type="checkbox"/> Sócio Convidado | | |
| Endereço Residencial: | | |
| Bairro: | CEP: | Município: |
| E-MAIL: | | |
| TELEFONES (residencial, comercial, celular): | | |

REQUER A SUA INSCRIÇÃO NO QUADRO DE ASSOCIADOS DA ASCONT COMPROMETENDO-SE A RESPEITAR O ESTATUTO SOCIAL E AUTORIZANDO O DESCONTO MENSAL EM CONTRACHEQUE DA PCRJ NO VALOR DAS CONTRIBUIÇÕES MENSAIS APROVADO EM ASSEMBLÉIA GERAL.

Data: ____ / ____ / ____

ASSINATURA DO REQUERENTE

PARA USO DA ASCONT

| | |
|--|---------------------|
| SECRETARIA: | |
| Data do Recebimento: ____ / ____ / ____ | Visto da Diretoria: |
| DIRETORIA EXECUTIVA: | |
| <input type="checkbox"/> Deferido: Nº. DE MATRÍCULA: ____ / ____ | |
| <input type="checkbox"/> Indeferido - Motivo: _____ | |
| Data: ____ / ____ / ____ | Assinatura: _____ |
| Encaminhar este requerimento ao Presidente ou Vice-Presidente da ASCONT. | |

NO DESLIGAMENTO DO ASSOCIADO

| | | |
|--|---|---------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Por Solicitação | <input type="checkbox"/> Por Eliminação | <input type="checkbox"/> Por Exclusão |
| Causas do desligamento: | | |
| Data: ____ / ____ / ____ Visto Associado: _____ Visto Diretoria: _____ | | |

Nota:

Art. 8º. A ASCONT é composta pelas seguintes categorias de associados:

- I. Associado Titular:** são os servidores ativos e inativos lotados e/ou com vínculo na Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro.
- II. Associado Benemérito:** são os Associados Titulares que tenham prestado relevantes serviços na realização das finalidades estatutárias da Associação e como tal foram reconhecidos pela maioria da Assembleia Geral especialmente convocada.
- III. Associados Convidados:** são os familiares dos Associados Titulares ou Beneméritos, limitados ao cônjuge, ascendentes e ou descendentes. Considera-se ainda Associado Convidado a(o) companheira(o), enteado ou menor que o Associado tenha a guarda judicial.